



PROJETO DE LEI do Vereador Carlos Bezerra Jr. (PSD)

Institui a declaração de Cidades-Irmãs entre os Municípios de São Paulo e Addis Ababa, na República Democrática Federal da Etiópia, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a declaração de Cidades-Irmãs entre os Municípios de São Paulo e Addis Ababa, na República Democrática Federal da Etiópia, com o objetivo de estreitar e fortalecer os laços sociais, culturais, históricos, institucionais e de cooperação entre as cidades e suas populações.

Art. 2º A presente declaração poderá servir de base para a celebração de acordos, protocolos e programas de cooperação, destinados a fomentar intercâmbios sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, econômicos e institucionais, respeitadas as legislações vigentes e as competências de cada ente.

Art. 3º Poderão ser estabelecidos programas e parcerias para a troca de informações, experiências e boas práticas de políticas públicas, especialmente nos seguintes eixos:

- I – Acolhimento, proteção e inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- II – Fomento de espaços de acolhimento integral e comunitário;
- III – Proteção e promoção da infância, adolescência e juventude;
- IV – Apoio e fortalecimento das famílias;
- V – Atenção à pessoa idosa e às pessoas com deficiência;
- VI – Combate à pobreza, à fome e às desigualdades sociais;
- VII – Saúde pública com enfoque social;
- VIII – Governança participativa e inovação social;
- IX – Cooperação econômica, comercial e de desenvolvimento urbano sustentável.

Art. 4º Fica facultada a celebração de convênios, protocolos de intenções e demais instrumentos jurídicos necessários à promoção da cooperação técnica entre os dois Municípios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a declaração de Cidades-Irmãs entre São Paulo e Addis Ababa, fundamentando-se em uma concepção contemporânea e solidária da cooperação internacional, orientada ao fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento humano e à redução das desigualdades urbanas.

Addis Ababa, capital da República Democrática Federal da Etiópia e sede da União Africana, destaca-se como importante centro político, diplomático e institucional do continente africano.

Ambas as cidades enfrentam desafios estruturais relacionados à pobreza, à segurança alimentar, à proteção da infância e da juventude e ao fortalecimento das famílias.

A cooperação econômica prevista neste projeto integra desenvolvimento econômico e justiça social, estimulando parcerias entre universidades, organizações da sociedade civil e agentes econômicos.

Ao instituir esta declaração de Cidades-Irmãs, o Município de São Paulo amplia sua política de relações internacionais com enfoque social, reafirmando seu compromisso com a dignidade humana.